



Mem. n.º 228/2025- SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Elaboração de Parceira – Emenda Impositiva

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com o CTG Patrulha do Rio Grande – CNPJ: 91.310.367/0001-67, por ocasião do objeto IV Patrulha Arte e Dança, proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que serão usadas as dotações 1492 e 1503.

Como gestora, indicamos a servidora Diretora de Turismo Milena de Assis Mohr.

Importa salientar que a parceria para incentivar a continuidade do projeto Patrulha Arte e Dança demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do Legislativo, o qual o Executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente,

Jassira Castro

Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.

Documento assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (SECTE)** em 16/05/2025 às 15:01:35.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HZWM.QNSI.E020.JFKY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

